

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ CONSELHO SUPERIOR DE ENSINO E PESQUISA

RESOLUÇÃO N.º 3.251, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2004

Homologa o Parecer n.º 104/04-CPPG, que aprova o III Curso de Especialização em Direito Ambiental e Políticas Públicas.

A VICE-REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no exercício da Reitoria, no uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral, em cumprimento à decisão da Colenda Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação, em sessão realizada no dia 28.10.2004, de acordo com o que dispõem o art. 159 do Regimento Geral e a alínea b do inciso II do art. 49 do Regimento Integrado dos Órgãos Deliberativos da Administração Superior, e em conformidade com os autos do Processo n.º 018749/2004-UFPA, procedentes do Centro de Ciências Jurídicas, promulga a seguinte

RESOLUÇÃO:

Art. 1º Fica homologado o Parecer n.º 104/04, da Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação do Conselho Superior de Ensino e Pesquisa, que aprova o "III Curso de Especialização em Direito Ambiental e Políticas Públicas", com carga horária de 400 (quatrocentas) horas, com realização prevista para o período de 02/08/2004 a 11/12/2004, de responsabilidade do Departamento de Direito de Estado do Centro de Ciências Jurídicas, sob a coordenação do Prof. Dr. José Heder Benatti, e que tem como objetivo, entre outros, atender às demandas de formação especializada na área Desenvolvimento do Direito Ambiental e a geração e aplicação mais apropriada da Política e da Legislação Ambiental.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data da sua aprovação.

Reitoria da Universidade Federal do Pará, em 26 de novembro de 2004

Prof.^a M.Sc. MARLENE RODRIGUES MEDEIROS FREITAS

Vice-Reitora

Vice-Presidente do Conselho Superior de Ensino e Pesquisa, no exercício da Presidência